

Regras para Apoio da ARTUS a Eventos Científicos

Versão 1.0/janeiro 2026

1. Finalidade

O apoio da Associação dos Amigos da Coordenação de Ensino e Pesquisa do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – ARTUS destina-se a fortalecer e fomentar a realização de eventos científicos, cursos, jornadas, simpósios e outras atividades técnico-científicas alinhadas aos objetivos institucionais da Associação e do INTO, conforme estabelecido em seu Estatuto Social.

2. Formas de Apoio

A ARTUS poderá oferecer apoio administrativo, financeiro e logístico aos eventos científicos promovidos ou apoiados pelo INTO, incluindo:

- Gestão de recursos financeiros destinados ao evento;
- Apoio à contratação de serviços, materiais e fornecedores;
- Suporte administrativo e contábil durante a execução do evento;
- Intermediação de parcerias e patrocínios.

3. Contribuição Institucional

Do total da receita bruta obtida por cada evento científico apoiado pela ARTUS, 10% (dez por cento) da receita bruta **ou** 20% (vinte por cento) do lucro serão destinados à Associação, a título de contribuição institucional. A alíquota aplicável será aquela que resultar no maior valor de contribuição.

Esses recursos têm como finalidade a manutenção das atividades da ARTUS e o apoio a outros projetos científicos, educacionais e filantrópicos do INTO.

4. Entrada de recursos

A Comissão Organizadora do evento é responsável por acompanhar e comunicar à Secretaria da ARTUS todas as entradas de recursos, de modo a assegurar o controle

adequado do fluxo financeiro. A Comissão deverá informar os períodos de recebimento e os respectivos valores. Todas as entradas de recursos deverão ser realizadas exclusivamente na conta:

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

Banco: Itaú

Agência: 1623

Conta: 99607-9

CNPJ (CHAVE PIX): 07.077.756/0001-88

Ao término do período de recebimento, a Comissão deverá encaminhar uma listagem completa dos depósitos efetuados, acompanhada dos respectivos comprovantes, para o e-mail intoartus@gmail.com.

5. Retirada ou Manutenção dos Recursos

Após o encerramento do evento e a finalização de todas as obrigações financeiras, os valores remanescentes poderão ser retirados da conta da ARTUS. Caso o valor seja mantido, o uso do recurso pelo Centro de Custo será realizado, **preferencialmente**, por meio de **reembolso** de acordo com procedimento descrito no **Fluxograma de Pedidos de Pagamentos**.

Pedido de Pagamentos pelos Centro de Custos vinculados à ARTUS

v.1/jan 2026

Requerimento do pagamento

Usuário envia demanda para intoartus@gmail.com com cópia para coordenador do Centro de Custo

Lançamento do pedido de pagamento

Secretaria da Artus lança solicitação de pagamento



Confirmação da Coordenação do Centro de Custo

Coordenador do Centro de Custo deve aprovar o uso do recurso respondendo ao email com cópia para intoartus@gmail.com
Aprovação até **quarta-feira às 12h** para **pagamentos** na **mesma semana**.

Efetivação do Pagamento

Diretoria Financeira executa o **pagamento** até **23h59** de **sexta-feira**

6. Prestação de Contas

A prestação de contas dos recursos utilizados deverá ser apresentada à ARTUS no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** após o término do evento, acompanhada dos comprovantes de despesas e do relatório resumido das atividades realizadas conforme modelo disponibilizado no site da ARTUS.

7. Disposições Gerais

Todos os eventos apoiados pela ARTUS deverão reconhecer publicamente o apoio institucional, mencionando o nome da Associação em seus materiais de divulgação.

Casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Diretoria da ARTUS, conforme os princípios do Estatuto Social e do Regimento Interno.

O abono parcial ou total de taxas poderá ser autorizado em caráter excepcional, mediante deliberação da Diretoria, conforme previsto no Art. 51 do Estatuto Social.